

LEI Nº 583/2021

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, À PESSOA QUE INDICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNIC PAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORIFÍCA MISSÃOLHENSE, a SRA. SORAYA PEDROSA ARAÚ O SILVA e dá outras providencias.

Art. 1º Este Projeto será transformado em Lei, após a aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), Missão Velha-CE, aos 14(catorze) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUIZ ROSEM BERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal